



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Pesquisa - PROPESP

OFÍCIO Nº 60/2026/DPESQ - PROPESP/UFAM

Manaus, 12 de maio de 2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01
EDITAL N.º 10/2026 – PROPESP/UFAM

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente retificação do Edital de Apoio à Participação em Eventos Científicos para Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação da UFAM (PRÓ-CONGRESSO), em razão da necessidade de adequações decorrentes da disponibilidade orçamentária, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total disponibilizado, oriundo da própria UFAM, é de até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), conforme valor aprovado no PGO da UFAM, podendo ser ajustados de acordo com os limites de créditos orçamentários disponibilizados no exercício, sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) ou o que for 1 Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação disponibilizado no orçamento para este fim, para a 1ª Chamada, e R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) ou o que for disponibilizado no orçamento para este fim, para a 2ª e 3ª Chamada.

3.2. Os recursos não utilizados na 1ª Chamada, se for o caso, serão incorporados à 2ª e à 3ª Chamada.

3.3. Os recursos financeiros descritos em 3.1 serão destinados à aquisição de passagens aéreas nacionais e até 1 (uma) passagem internacional por chamada, excluindo-se o pagamento de diárias e inscrição nos eventos científicos.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Do Proponente

- Possuir vínculo de docente permanente em, pelo menos, 1 (um) dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da UFAM ou participar de Grupo de Pesquisa da UFAM, atualizado e certificado.
- Coordenar e/ou participar de Projeto(s) de Pesquisa Institucionalizado(s).
- Orientar Iniciação Científica e/ou Mestrado e/ou Doutorado.
- Possuir Produção Científica qualificada (de 2021 a 2026).
- Estar adimplente junto à PROPESP.

Leia-se:

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total disponibilizado, oriundo da própria UFAM, é de até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), conforme valor aprovado no PGO da UFAM, podendo ser ajustados de acordo com os limites de créditos orçamentários disponibilizados no exercício, sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) ou o que for 1 Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação disponibilizado no orçamento para este fim, para a 1ª Chamada, e R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) ou o que for disponibilizado no orçamento para este fim, para a 2ª e 3ª Chamada.

3.2. Os recursos não utilizados na 1ª Chamada, se for o caso, serão incorporados à 2ª e à 3ª Chamada.

3.3. Os recursos financeiros previstos no item 3.1, referentes à 3ª chamada do edital, serão destinados exclusivamente à aquisição de passagens aéreas nacionais, não contemplando despesas com diárias nem taxas de inscrição em eventos científicos.

4.1. Do(a) Proponente

- Possuir vínculo institucional e lotação em unidade acadêmica ou administrativa da UFAM;
- Possuir vínculo de docente permanente em, pelo menos, 1 (um) dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da UFAM ou participar de Grupo de Pesquisa da UFAM, atualizado e certificado.
- Coordenar e/ou participar de Projeto(s) de Pesquisa Institucionalizado(s).
- Orientar Iniciação Científica e/ou Mestrado e/ou Doutorado.
- Possuir Produção Científica qualificada (de 2021 a 2026).
- Estar adimplente junto à PROPESP.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Pró-Reitora**, em 13/05/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158666** e o código CRC **FA99AFDE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2014 CEP 69080-900, Manaus/AM, pesquisa_propesp@ufam.edu.br